



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar com a Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina, termo de cessão da servidora Claudia Cristina Buratto, com ônus para origem mediante ressarcimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 11 de abril de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM 30/2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 11 de abril de 2023.

Exma. Ver. **ROSANGELA PASSIG TURNES**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto visa atender o ofício n. 017/2023/SEA/DGDP, do Secretário de Estado da Administração Sr. Moisés Diersmann, que pede a disposição da servidora Claudia Cristina Buratto Passing, segue anexo cópia do ofício.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

